Estado de Pernambuco

# PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. CRUZ DO CAPIBARIBE

## PROJETO DE LEI Nº 07/76

EMENTA - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional especial na importancia de CR$:3.500,00 (tres mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementação das despesas com a aquisição de um amplificador de som para a Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo Único - As despesas de que trata este artigo, serão classificadas economico-funcionalmente da forma seguinte:

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 3.500,00
01.01.001.1.00 - Ação Legislativa

ART. 2º - Para fazer face as despesas com o presente crédito, fica anulada em igual valor, as seguinte dotação Orçamentaria:

1.1 CÂMARA MUNICIPAL
1.1.1 Corpo Del.e Secretaria da Câmara
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimento
4.1.4.0 - Material Permanente..... 3.500,00

Estado de Pernambuco

# PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. CRUZ DO CAPIBARIBE

01.01.001.1.02 - Compra de Moveis e Utencilios de uso Comum.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 1976

Diogo de Brito

PREFEITO MUNICIPAL

aprovado por unanimidade
em 1ª discussão
1/7/76

aprovado por unanimidade
em 2ª discussão
17/7/76